

TSE notifica o Presidente, Lula e Dirceu

O corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Nilson Naves, continuou a dar curso às representações contra pré-candidatos às eleições de outubro por abuso de poder político ou de autoridade, mandando ontem notificar, de um lado, Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente do PT, José Dirceu, e, de outro, novamente, o presidente Fernando Henrique Cardoso.

Desta vez (a terceira), o presidente da República será notificado com base em representação do deputado João Paulo Cunha (PT-SP), por ter seu secretário-geral, Eduardo Jorge, "em horário de expediente", mantido encontro com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Ilmar Galvão, para "tratar de temas alheios ao interesse público".

Argumenta o deputado petista em sua representação que a nova regra da reeleição sem o afastamento do cargo "cria um fator de desigualdade de condições na disputa", como seria o caso da audiência pedida pelo secretário-geral da Presidência ao presidente do TSE. A mesma deferência não seria estendida a quem não fosse um alto funcionário público.

Lula e José Dirceu, por sua vez, são acusados pela Executiva Regional do PMDB do Distrito Federal de usar a Companhia Energética de Brasília (CEB) para promover irregularmente a pré-candidatura de Lula à Presidência, através da Internet.

Ontem, o ministro Nilson Naves, enviou também a Lula e a José Dirceu, notificação para que expliquem denúncias. Segundo estas denúncias, a CEB estaria promovendo irregularmente a candidatura de Lula, ao incluir na home page na Internet um link para a página do PT e outro para a liderança do partido na Câmara dos Deputados. Os dois citados terão prazo de cinco dias para apresentar a defesa ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).